



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 04ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 16 HORAS.

Aos 02 de Fevereiro de 2022 foi realizada a reunião de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:00 por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Cleidson Nazário Maurício (Vice-Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1º Tesoureira) e Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). E as/os trabalhadoras/es: Flávia Faria Lima (Coordenadora Financeira); André Casotti Louzada (Assessor Jurídico, que contribuiu na discussão do ponto de pauta número um, letra b).

Seguem-se os pontos de pautas e encaminhamentos, na ordem a seguir:

1. Coordenação Administrativa

a) Aprovação do calendário de reuniões dos trabalhadores do CRESS: A coordenadora financeira apresentou o planejamento de reuniões das/os trabalhadores para o exercício de 2022, a saber: (21/02; 28/03; 18/04; 30/05; 27/06; 25/07; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11 e 12/12. A Diretoria toma ciência e solicita à comissão de comunicação a divulgação do calendário no site e nas redes sociais.

b) Publicação da portaria 119/2022 – Covid-19 e orientações sobre o retorno das/os trabalhadoras/es após período de isolamento: A Diretoria dialoga sobre as orientações relativas sobre o Covid-19 e o retorno das/os trabalhadoras/es após período de isolamento, conforme orientações do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Saúde (Portaria SESA Nº 13-R de 20/01/2022) e Governo Federal. A assessoria jurídica foi convocada para participar do presente ponto de pauta. Após discussão, foram estabelecidas normas e procedimentos para os casos de notificação positiva de teste para Covid-19. O período de isolamento compulsório, conforme estabelecido na Portaria Sesa nº 13-R, permanece como orientação, a saber: I. Isolamento por 7 (sete) dias para: a) pacientes que não apresentarem qualquer sintoma antes e após o teste, contados a partir do dia que apresentou resultado positivo; b) pacientes que apresentarem sintomas, mas estejam sem sintomas no dia anterior ao sétimo dia de isolamento, contados a partir do primeiro 1º dia de sintoma; II. Isolamento por 10 (dez) dias para pacientes que persistam com sintomas no sétimo dia de isolamento, devendo ser reavaliado por serviço de saúde e, preferencialmente, passarem por nova testagem. Conforme consultas realizadas as publicações dos órgãos sanitários, o teste negativo de retorno não será obrigatório. O/A trabalhador/a realizará o período de isolamento, ao findar o período, o/a trabalhador/a não apresentando mais sintomas retornará ao trabalho presencial. O assessor jurídico informa que a portaria relativa ao trabalho remoto continua em vigor, devendo ser observados os períodos de permanência neste formato de trabalho em virtude do isolamento, desta forma, a Diretoria ratifica o conteúdo da Portaria 119. Outra questão debatida foi a respeito das reuniões em que os/as trabalhadores/as têm participação, a Diretoria informa que mesmo em formato híbrido ou online, os/as trabalhado-



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

res/as realizarão as reuniões na sede do Cress.

c) Horas extras – trabalhadores/as: mês de janeiro/22: No dia 21/01/22, a coordenação administrativa encaminhou a planilha de horas extras realizadas pelas/os trabalhadoras/es do conselho no período de 16/12/21 a 19/01/22, conforme acordado em Diretoria. A Diretoria toma ciência sobre os períodos realizados e ressalta a contribuição realizada pela coordenadora financeira Flávia Lima, que devido ao atestado médico por Covid-19 do trabalhador Ricardo, contribuiu sobremaneira para a continuidade dos trabalhos da cobrança no conselho.

2. Licitação, compras e contratos

a) Fiscal de contrato: serviço de locação de automóvel: A coordenadora financeira informa que o contrato referente ao serviço de locação de automóvel foi finalizado, sendo que o trabalhador Gustavo Henrique dos Santos Correia foi designado como fiscal do contrato. A conselheira Patrícia informa que foi realizada reunião por ela e pela coordenadora administrativa, Ingrid Santos, com o atual responsável pelo contrato, a fim de melhor prestar o serviço aos interesses do CRESS-ES, dentro do que estabelece a legislação.

b) Publicação das portarias 117 e 118/2022: A coordenadora financeira informa sobre a inclusão do trabalhador Wagner Marconi Passamai, na comissão de licitação.

c) Proc. adm. nº 2193/2022: manutenção PABX (empresa vencedora Recall Telecom): A coordenadora financeira informa sobre os procedimentos realizados para manutenção no aparelho de PABX do conselho, que apresentou defeito. A empresa Recall Telecom foi a vencedora, que realizou o serviço inicial de manutenção pelo valor de R\$ 360 (trezentos e sessenta reais). O aparelho foi retirado do Cress e enviado para empresa para avaliação. O conselheiro Carlos Augusto informa que a comissão de comunicação realizou a publicação de informe sobre a situação no site e nas redes sociais do conselho. A coordenadora financeira ressaltou a necessidade de reforçar a divulgação, sempre que possível, sobre a situação do telefone fixo nas mídias.

d) Proc. adm. nº 2192/2022: aquisição de copa e cozinha (empresa vencedora Floral - valor total: R\$ 1.638,81): A coordenadora financeira informa sobre a compra de suprimentos de copa e cozinha, em virtude do retorno ao trabalho presencial. A Diretoria toma ciência.

3. Coordenação Financeira

a) Liberação de emissão do(s) boleto(s) da anuidade de 2022: A coordenação financeira informa sobre a possibilidade de emissão dos boletos nos serviços on-line diretamente no site pela categoria. De acordo com as informações prestadas na reunião, a Diretoria entende ser melhor disponibilizar a emissão somente do exercício de 2022, a fim de evitar possíveis transtornos no procedimento. Dessa maneira, sob



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

orientação da coordenação financeira, a Diretoria define que ficará suspensa a consulta sobre débitos no site, de forma a dar prioridade à emissão dos boletos referente ao exercício de 2022. Foi solicitado a elaboração de matéria pela assessoria de comunicação sobre o tema. O conselheiro Carlos Augusto, em conjunto com a trabalhadora Flávia Faria, darão prosseguimento para que seja informado a categoria sobre a suspensão de consulta de débitos anteriores, para posteriormente realizar a liberação do serviço online de emissão de boletos da anuidade de 2022.

b) Compra das máscaras de proteção para as/os trabalhadoras/es: A Diretoria autoriza a compra via suprimento de fundos de máscaras de proteção N95 ou PFF2 sem válvula para as/os trabalhadoras/es, de acordo com as indicações dos órgãos sanitários, devido a circulação de nova variante da Covid-19. O conselheiro Cleidson informa que a Gestão do Trabalho irá fazer uma comunicação interna sobre o tema.

c) Transposição orçamentária: A coordenadora financeira informa que foi necessária a realização de transposição orçamentária no mês de dezembro/2021 para fechamento do mês, em anexo, às transposições realizadas.

4. Coordenação Técnica:

a) Comissão de Inscrição: Homologação de Procedimentos de Registro Profissional: Novos Registros: Edilza Silva Oliveira De Assis, Ana Paula Dos Santos Lyrio, Nathália Da Silva Lopes Souza, Glaucilene Aparecida Evencio Netto, Margareth De Oliveira Arcanjo. **Reinscrições:** Kerli Barreiros Bernardi. **Cancelamentos:** Fabi-ola Pereira Gegenheimer, Neuza Da Silva Lopes, Sara De Barros Leandro, Jesse Calote, Carminda Lima Fernandes, Marlene Pereira Da Silva, Higinia Carla Dos Santos Oliveira, Ana Paula Binda Serra, Rubia Rubia Pereira, Juliana Vieira Campos Lessa. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

b) CI nº 03/2022: A Diretoria toma ciência e autoriza a mudança de horário do trabalhador Gustavo Henrique dos Santos Correia. A conselheira Patrícia reforça os termos presentes no Acordo Coletivo de Trabalho, que indicam a necessidade de adequação.

E nada mais havendo, o Senhor Vice-Presidente, Cleidson Nazário Maurício, deu por encerrado a 4ª reunião ordinária de Diretoria de 2022 tendo o 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Cleidson Nazário Maurício

Cleidson Nazário Maurício
Vice-Presidente

Carlos Augusto da Silva Costa

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário